

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 004/2016

O **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão de n.º 004/2014 firmado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde – SES, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** visando à contratação de profissionais para desempenhar atividades no âmbito do Hospital Estadual Azevedo Lima – HEAL e para formação de cadastro reserva, conforme anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão n.º 004/2014, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG** e pelas regras do presente edital.

1.1.1 O presente edital encontra-se publicado, na íntegra, no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

1.2 O processo seletivo será executado pelo Instituto Sócrates Guanaes, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

1.3 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a remuneração, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III e IV deste edital.

2. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1 Poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que se declararem portadores de deficiência, na forma da Lei n. 7.583, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 12/12/1990, e do Decreto n. 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999.

2.2 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico que o justifique.

2.2.1 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.3 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

2.4 Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99. Esses candidatos participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.5 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com necessidade especial deverá:

a) anexar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

b) requerer, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista.

2.5.1. A não observância do disposto na alínea “a” do subitem anterior acarretará a perda do direito à vaga do candidato em tais condições.

2.6 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, se submeter a exame médico, a ser realizado por Junta Médica específica para este fim, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

2.7 O candidato com necessidade especial deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento, do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente na forma presencial, nos dias úteis, no **período de 16/11/2016 A 18/11/2016** no HEAL – Hospital Estadual Azevedo Lima – Rua Teixeira de Freitas nº 30, Fonseca – Niterói – RJ, **AUDITÓRIO**, no horário das 8:30h às 13:00 horas.

3.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido no local e prazo indicados no **item 3.1** e entregar os documentos solicitados:

a) Documento de identidade com foto aceito no território nacional podendo ser através de: RG, CNH, CTPS, Passaporte ou Conselho de Classe Profissional Ativo;

b) Comprovantes dos pré-requisitos (anexo II) incluem itens como a Carteira de Conselho de Classe, o Diploma entre outros;

c) Comprovantes dos cursos e experiências declaradas.

3.2.1 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou **declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde conste número do CNPJ, endereço e telefone de contato.**

3.3 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados. As declarações poderão também ser entregues apenas na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos posteriormente, exceto as originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.

3.4 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizada primeiro.

3.5 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.

3.6 Não serão aceitas inscrições de candidatos que tenham sido nos últimos 06 meses, a contar da publicação deste edital, empregados do Instituto Sócrates Guanaes, independente da unidade de lotação.

3.6.1 Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT.

3.6.2 Estão excepcionados dessa proibição os empregados do Instituto Sócrates Guanaes contratados por prazo determinado e de forma emergencial para atender as demandas iniciais do contrato de gestão 04/2014, referente ao Hospital Estadual Azevedo Lima.

3.7 Em observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, fica proibida a contratação e/ou permanência de empregado que tenha no ato da contratação e/ou na constância do contrato de trabalho vínculo estatutário com o Estado do Rio de Janeiro e **esteja lotado no Hospital Estadual Azevedo Lima.**

3.7.1 Não serão aceitas inscrições de candidatos que tenham vínculo estatutário com o Estado do Rio de Janeiro e estejam, no ato da inscrição, lotados no Hospital Estadual Azevedo Lima.

3.7.1.1 Estão excepcionados dessa proibição os servidores que no ato da inscrição comprovarem por escrito e através de documento oficial o pedido de remoção para outra unidade e/ou órgão do Estado do Rio de Janeiro.

3.7.2 A desistência do pedido de remoção para outra unidade e/ou órgão do Estado do Rio de Janeiro a qualquer tempo implicará na desclassificação automática do candidato, se ainda não encerrado o processo seletivo ou se classificado e não convocado, ou na extinção do contrato de trabalho, se já contratado.

3.7.3 A formulação de pedido de remoção para o Hospital Estadual Azevedo Lima na constância do contrato de trabalho implicará na extinção deste, salvo se o empregado comprovar por escrito e através de documento oficial a desistência do pedido.

3.8 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo.

3.8.1 A aceitação da inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital não caracteriza reconhecimento acerca da regularidade da documentação apresentada ou da qualificação do candidato inscrito, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas.

3.9 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto Sócrates Guanaes do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

3.10 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital N.º 004/2016.

3.11 Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e não atenderem os requisitos constantes neste edital e seus anexos não terão pontuação no item correspondente, e automaticamente estarão desclassificados na avaliação curricular, não tendo direito a recurso e/ou justificativa.

3.12 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

4.1.1 **A ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza eliminatória e classificatória, que será realizada com base nos critérios objetivos constantes das tabelas do ANEXO V deste edital e ainda as seguintes regras:

- a) serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 10 (dez) pontos na análise curricular;
- b) não há limite de número de candidatos para participação no processo seletivo. Todos os classificados na Avaliação Curricular serão convocados para a Entrevista por Competências;
- c) os Títulos exigidos como requisitos no Anexo II serão pontuados;**
- d) comprovação de estágio, treinamento e/ou residência não serão aceitos;**
- e) não serão aceitos títulos além daqueles previstos nos anexos II e V deste edital.**

4.1.2 **A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**, de natureza apenas classificatória, que será realizada com base no barema constante do ANEXO VI deste edital, e ainda as seguintes regras:

- a) serão convocados todos os candidatos classificados para cada vaga disponível;
- b) os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

4.2 Realizada a **Análise Curricular**, o resultado será publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, no prazo estimado no cronograma apresentado no ANEXO VII deste edital.

4.2.1 Na mesma publicação do resultado da **Análise Curricular** serão convocados os classificados para a segunda fase da seleção - **Entrevista por Competências**.

4.2.2 Os candidatos que não comparecerem à segunda etapa da presente seleção serão automaticamente desclassificados, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

4.2.3 O resultado final da seleção será publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, no prazo estimado no cronograma apresentado no ANEXO VII deste edital, separados os candidatos da ampla concorrência dos candidatos com necessidades especiais.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos, conforme quadro de pontuação apresentado nos anexos deste Edital.

5.2 Os candidatos concorrentes às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais serão classificados em lista separada das destinadas à ampla concorrência.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na Análise Curricular.

6.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando ano, mês e dia de nascimento.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos serão convocados, na ordem classificatória, através do site WWW.ISGSAUDE.ORG.

7.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.

7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação: a) ter sido aprovado no processo seletivo; b) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino; c) possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e os pré-requisitos estabelecidos neste edital; d) ter cumprido as determinações deste edital; e) ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível; f) estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.4 Caso se identifique no ato da contratação que o candidato burlou as regras dos itens **3.6** e **3.7**, ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo e/ou terá seu contrato de trabalho extinto.

7.5 Antes da contratação o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

7.5.1 O médico que realiza os exames faz a análise e emite parecer final quanto às condições de saúde para a contratação. Nenhum colaborador poderá começar a exercer suas atividades profissionais, antes de realizar todos os exames.

7.5.2 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

7.5.3 O candidato que não comparecer ao setor de Gestão de Pessoas da unidade no prazo de 10 dias úteis, após a realização do exame admissional, estará automaticamente desclassificado do processo seletivo, sem direito a justificativa e/ou recurso.

7.6 O primeiro dia de trabalho do novo colaborador deverá ocorrer em dias úteis em sistema diário (SD).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

8.2 As escalas e horários serão determinados pelo Instituto Sócrates Guanaes em função da necessidade do serviço.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

8.4 A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.

8.5 Este Processo Seletivo terá validade de 12 (DOZE) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, podendo ser prorrogado uma vez, por 06 meses, a critério do ISG.

8.6 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

8.7 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da CLT. A contratação será, inicialmente, formalizada por prazo determinado, em regime de Contrato de Experiência, nos termos do artigo 443, §2º, alínea “c” da CLT, dividido em dois períodos não excedendo prazo máximo de 90 (noventa) dias. Findo o contrato de experiência, estando o candidato, apto para exercer a função para a qual foi contratado, terá formalizado o contrato de trabalho por prazo indeterminado. Fica prevista a possibilidade de contratação, inclusive, em regime temporário, nos termos da Lei 6019/74.

8.8 O ISG poderá, a seu critério, antes da publicação do resultado final, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

8.9 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Superintendente Regional ISG/Projeto HEAL e publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separada em listas distintas para a ampla concorrência e para as pessoas com deficiência.

8.10 Após a publicação do resultado do Processo Seletivo obriga-se o candidato a comunicar ao setor de Gestão de Pessoas do Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL qualquer alteração de endereço e telefone.

8.11 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, praticadas ou ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição e/ou contratação.

8.12 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

8.13 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site **WWW.ISGSAUDE.ORG** ou pelo telefone (21) 3601-7321, ramal 216, nos seguintes horários: das 08:00 às 17:00 horas.

8.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente Regional ISG/Projeto HEAL.

8.15 Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS
- b) ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
- c) ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
- d) ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO
- e) ANEXO V – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR
- f) ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA
- g) ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

Niterói, 10 de Novembro de 2016.

Alexandra Pereira do Nascimento
Gerente de Gestão de Pessoas/ISG

Jaqueline Jane de Oliveira Neves
Gerente Administrativo ISG/PROJETO HEAL

Gisela Motta de Miranda
Diretora Geral ISG/PROJETO HEAL

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 004/2016
ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS

CARGO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	QTD/VAGAS	
			AC*	PNE**
ANALISTA DE TI/SUPORTE	44H	2.712,50	CR***	CR***
ANALISTA DE NHVE	30H	2.684,99	CR***	CR***
ASSISTENTE SOCIAL	30H	2.684,99	CR***	CR***
AUXILIAR DE ROUPARIA	44H	1.085,00	CR***	CR***
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SUPRIMENTOS	44H	1.302,00	CR***	CR***
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	44H	1.302,00	CR***	CR***
ENFERMEIRO CENTRO OBSTÉTRICO	30H	2.684,99	CR***	CR***
ENFERMEIRO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR-SCIH	30H	2.684,99	CR***	CR***
ENFERMEIRO DO TRABALHO	30H	2.684,99	CR***	CR***
ENFERMEIRO GENERALISTA	30H	2.684,99	CR***	CR***
ENFERMEIRO EM ATENÇÃO A NEONATAL	30H	2.684,99	CR***	CR***
FARMACÊUTICO (30H)	30H	2.684,99	CR***	CR***

FARMACÊUTICO (44H)	44H	3.659,71	CR***	CR***
FISIOTERAPEUTA EM ATENÇÃO A NEONATOLOGIA	30H	2.684,99	CR***	CR***
FONOAUDIÓLOGO EM ATENÇÃO A NEONATOLOGIA	30H	2.684,99	CR***	CR***
PSICÓLOGO	30H	2.684,99	CR***	CR***
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	30H	1.415,98	CR***	CR***
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	44H	1.760,00	CR***	CR***
TÉCNICO DE ENFERMAGEM GENERALISTA	30H	1.415,98	CR***	CR***
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM ATENÇÃO A NEONATAL	30H	1.415,98	CR***	CR***
TÉCNICO DE ENFERMAGEM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVO ADULTO	30H	1.415,98	CR***	CR***
TÉCNICO DE TI	44H	1.627,50	CR***	CR***
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	44H	1.627,50	CR***	CR***
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30H	2.684,99	CR***	CR***

LEGENDA:

*AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

**PNE– PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS

***CR - CADASTRO RESERVA

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 004/2016
ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS**

CARGO	FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
ANALISTA DE TI/SUORTE	Currículo atualizado; Ensino Superior Completo (Formação em Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas ou áreas afins); Experiência na área de formação (mínimo 06 meses, comprovação em Declaração e/ou CPTS)
ANALISTA DE NHVE	Currículo atualizado; Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem, Ciências Biológicas, Fisioterapia e Biomedicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Pós-graduação em Saúde Pública, Saúde Coletiva e/ou Epidemiologia; (mínimo 06 meses, comprovação em Declaração e/ou CPTS)
ASSISTENTE SOCIAL	Currículo atualizado; Ensino Superior Completo (Formação em Serviço Social); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência na área hospitalar (mínimo 01 ano, comprovação em Declaração e/ou CPTS).
AUXILIAR DE ROUPARIA	Currículo atualizado; Ensino Médio Completo; Experiência na área de roupa/Lavanderia (mínimo 03 meses, comprovação em Declaração e/ou CPTS)
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SUPRIMENTOS	Currículo atualizado; Ensino médio completo; Experiência em farmácia comercial e/ou hospitalar (mínimo 06 meses, comprovação em Declaração e/ou CPTS); Certificado de curso de informática básica.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	Currículo atualizado; Ensino Médio Completo; Experiência na área de Recrutamento e Seleção de Pessoal (Mínimo 06 meses, comprovação em Declaração e/ou CPTS)
ENFERMEIRO CENTRO OBSTÉTRICO	Currículo atualizado; Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo; Pós-graduação em Obstetrícia; Experiência comprovada na área de atuação em Centro Obstétrico (mínimo 01 ano, comprovação em Declaração e/ou CPTS)
ENFERMEIRO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR-SCIH	Currículo atualizado; Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo; Pós-graduação em Controle de Infecção Hospitalar; Experiência na área de SCIH (mínimo de 06 meses, comprovação em

	Declaração e/ou CPTS)
ENFERMEIRO DO TRABALHO	Currículo atualizado; Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo; Pós-Graduação em Enfermagem do trabalho; Experiência comprovada na área de atuação em Enfermagem do trabalho (mínimo 01 ano, comprovação em Declaração e/ou CPTS).
ENFERMEIRO GENERALISTA	Currículo atualizado; Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo, Experiência na área hospitalar (mínimo 01 ano, comprovação em Declaração e/ou CPTS).
ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA NEONATAL	Currículo atualizado; Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo; Pós-Graduação em Atenção a Neonatal/Pediatria; Experiência comprovada na área de atuação em Terapia Intensiva Neonatal (mínimo 01 ano, comprovação em Declaração e/ou CPTS).
FARMACÊUTICO	Currículo atualizado; Ensino Superior Completo (Formação em Farmácia); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência na área de farmácia hospitalar. (mínimo 01 ano, comprovação em Declaração e/ou CPTS).
FISIOTERAPEUTA EM ATENÇÃO A NEONATOLOGIA	Currículo atualizado; Ensino Superior Completo (Formação em Fisioterapia); Registro no Conselho de Classe Ativo; Pós-graduação em Neonatal; Experiência comprovada na área de UTI Neonatal (mínimo 06 meses, comprovação em Declaração e/ou CPTS)
FONOAUDIÓLOGO EM ATENÇÃO A NEONATOLOGIA	Currículo atualizado; Ensino Superior Completo (Formação em Fonoaudiologia); Registro no Conselho de Classe Ativo; Pós-graduação em Neonatal; Experiência comprovada na área de atuação em Atenção a UTI Neonatal (mínimo 01 ano, comprovação em Declaração e/ou CPTS).
PSICÓLOGO	Currículo atualizado; Ensino Superior Completo (Formação em Psicologia); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência na área hospitalar (mínimo 01 ano, comprovação em Declaração e/ou CPTS).
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	Currículo atualizado; Ensino Técnico Completo (Formação Técnico de Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área de atuação em Centro Cirúrgico (mínimo 01 ano, comprovação em Declaração e/ou CPTS)); Certificado de curso em instrumentação cirúrgica.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	Currículo atualizado; Ensino Técnico Completo (Formação Técnico de Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo; Especialização em Enfermagem do trabalho; Experiência em Enfermagem do Trabalho (mínimo 06 meses, comprovação em Declaração e/ou CPTS).
TÉCNICO DE ENFERMAGEM GENERALISTA	Currículo atualizado; Ensino Técnico Completo (Formação Técnico de Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área hospitalar (mínimo 01 ano, comprovação em Declaração e/ou CPTS).
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM ATENÇÃO A NEONATAL	Currículo atualizado; Ensino Técnico Completo (Formação Técnico de Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área de atuação em Terapia Intensiva Neonatal (mínimo 01 ano, comprovação em Declaração e/ou CPTS)
TÉCNICO DE ENFERMAGEM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVO ADULTO	Currículo atualizado; Ensino Técnico Completo (Formação Técnico de Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área de atuação em Terapia Intensiva Adulto hospitalar (mínimo 1 ano, comprovação em Declaração e/ou CPTS)
TÉCNICO DE TI	Currículo atualizado; Ensino Médio Completo; Certificado Técnico em Sistema de Informação, Redes ou áreas afins; (mínimo 06 meses, comprovação em Declaração e/ou CPTS)
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Currículo atualizado; Ensino Técnico Completo (Formação Técnica em Edificações). Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência na área escolhida (mínimo 06 meses, comprovação em Declaração e/ou CPTS); Curso de AUTOCAD; Conhecimento no pacote Office.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Currículo atualizado; Ensino Superior Completo (Formação em Terapia Ocupacional); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência na área hospitalar (mínimo 06 meses, comprovação em Declaração e/ou CPTS).

Obs.

1. O Ensino Superior deverá ser comprovado através de histórico escolar, diploma ou declaração de conclusão de curso, devidamente registrado;
3. O Curso Técnico deverá ser comprovado através de histórico escolar, diploma ou declaração de conclusão de curso, devidamente registrado;
4. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

5. O CARGO DE AUXILIAR DE ROUPARIA REQUER ESFORÇO FÍSICO CONSTANTE.

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 004/2016
ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO – RESUMO
ANALISTA DE TI/SUPOORTE	Prestar suporte á infraestrutura de T.I., redes e usuários; Efetuar suporte ao servidor Windows 2008 (DHCP, DNS, AD e GPO), CentOS (squid), configurações, e impressoras e demais dispositivos; Manter suporte ao Sistema de interface do hospital; Documentar equipamentos, gerenciar utilitários e rotinas de apoio a sistemas operacionais; Realizar atividades de natureza técnica, tarefas que envolvam suporte técnico e administrativo em implantação de sistemas informatizados, tecnologias de rede e segurança da informação, dentre outras atividades inerentes à função.
ANALISTA EM NHVE (NUCLEO HOSPITALAR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA)	Realizar notificação/investigação análise de dados, análise de prontuários, relatórios, confecção de boletins epidemiológicos, Realizar busca ativa de casos. Participar de treinamento continuado para os profissionais dos serviços, estimulando a notificação das doenças no ambiente hospitalar; Organizar o sistema de informação epidemiológica; Acompanhar os dados de produção hospitalar; Integrar o hospital ao Centro Municipal de Saúde onde a unidade encontra-se inserida; Assessorar a direção no planejamento das ações, através dos instrumentos da Epidemiologia, Ciências Sociais e Tecnologia da informação objetivando a gestão técnica da unidade; Integrar os diversos setores da unidade; Elaborar regularmente documentos e divulga-los, a direção da unidade e ao Núcleo Central de Vigilância Hospitalar; Utilizar indicadores hospitalares que possibilitem a avaliação da qualidade; Fazer cumprir o regimento, dentre outras atividades inerentes à função.
ASSISTENTE SOCIAL	Realização de entrevista social, de caráter inicial, para levantamento da situação sócio-econômica e familiar dos pacientes. Prestar atendimento ambulatorial e emergencial ao público. Orientar os usuários ou familiares sobre os direitos de acesso ao médico responsável, para que tenham informação acerca da situação de saúde do usuário. Localizar familiares dos usuários admitidos na Emergência. Atender os casos de suspeita de violência contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos, deficientes entre outros segmentos sociais. Encaminhamento a rede de referência do Município. Participar de equipe multiprofissional. Realizar perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados à matéria específica do Serviço Social. Desempenhar atividades administrativas inerentes a função. Participar de programas de treinamento quando necessário. Acompanhar resultados da execução de programas sociais na instituição, dentre outras atividades inerentes à função.
AUXILIAR DE ROUPARIA	Organizar e armazenar materiais específicos do setor; distribuir roupas aos setores do hospital. Pesar as roupas anotando em planilha, dentre outras atividades inerentes à função.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SUPRIMENTOS	Receber, armazenar e distribuir insumos diversos, materiais e medicamentos entre setores; controlar estoque; manter a organização do setor; participação de inventários; realizar o controle de lote e validade dos produtos, registrar informações no sistema operacional; realização de contagens periódicas do estoque; manter acessível e organizada as documentações pertinentes ao setor, entre outras atividades inerentes à função.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	Recebimento de documentação conforme edital para participar do processo seletivo; Correção da avaliação curricular que define a ordem de classificação do candidato; Conduzir e/ou acompanhar entrevista individual; Arquivar as documentações referente ao processo seletivo; Providenciar substituição de colaborador quando necessário; Convocar para apresentação na unidade; Controlar a planilha de atendimento;

	<p>Encaminhar os colaboradores para os procedimentos de admissão, tais como: escolha de escala com o gestor da área, exame admissional e abertura de conta; Receber as documentações conforme cheque liste dos novos colaboradores; Cadastrar novos colaboradores no sistema DIMEP, como um todo; Confeccionar crachá para os colaboradores; Emitir declaração de recebimento de crachá; Acompanhar e lançar a avaliação de desempenho, bem como oferecer suporte as lideranças quando necessário; Realizar e lançar entrevista de desligamento; Confeccionar pré-requisito junto ao gestor da área para elaboração de edital; Orientar as lideranças para o preenchimento de requisição; Atuar como palestrante no treinamento de integração de novos profissionais na empresa; Dar suporte a área de Gestão de Pessoas quando necessário; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>ENFERMEIRO CENTRO OBSTÉTRICO</p>	<p>Realizar atividades inerentes à enfermagem obstétrica; Admitir e avaliar paciente no momento de sua internação, seja cesárea ou parto normal; Proporcionar ambiente tranquilo e acolhedor a mulher e ao recém nascido; Manter contato com o médico responsável, para informá-lo sobre as condições clínicas e obstétricas e receber orientações; Manter contato direto com o neonatologista; Recepcionar o bebê após o parto e participar dos primeiros cuidados; Auxiliar na amamentação na primeira hora de vida, ainda no Centro Obstétrico, dentre outras atividades inerentes a função.</p>
<p>ENFERMEIRO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR-SCIH</p>	<p>Realizar busca ativa dos casos de infecção; Investigar casos e acompanhamento do paciente; Emitir parecer sobre produtos desinfetantes/ esterilizantes a serem usados no hospital, baseados em portarias vigentes editadas pelo Ministério da Saúde; Realizar medidas de prevenção das infecções hospitalares junto aos setores, através de treinamentos e estabelecimento de normas e rotinas; Monitorar controle de pragas, análises bacteriológicas, físico-químicas e nível de cloro na água do hospital; Manter contato com todos os pacientes submetidos à cirurgia no hospital e que apresentaram complicações; Realizar relatórios e notificar a Secretaria de Saúde e setores do hospital sobre índices de infecção e doenças de notificação compulsórias, dentre outras atividades inerentes a função.</p>
<p>ENFERMEIRO DO TRABALHO</p>	<p>Executar atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, elaborando planos e programas de promoção e proteção à saúde dos empregados; organizar prontuários dos pacientes/empregados e elaborar a pré-triagem de exames clínicos necessários para a realização do ASO saúde, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>ENFERMEIRO GENERALISTA</p>	<p>Planejar, organizar, executar e avaliar serviço de assistência de enfermagem na unidade; Realizar procedimento de enfermagem como: vacina, curativo, esterilização, nebulização, pré-consulta, pós-consulta, administração de medicamentos conforme prescrição médica, entre outros; Participar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Elaborar relatórios diários; Realizar assistência de enfermagem; Assegurar o cumprimento das prescrições médicas e de enfermagem; Realizar avaliação pré-operatória do paciente; Controlar a distribuição e devolução de materiais no Centro de Material e Esterilização; Realizar supervisão de residentes; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão. Realizar atendimento de emergência/urgência e ambulatorial, dentre outros serviços solicitados inerentes à função.</p>
<p>ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA NEONATAL</p>	<p>Planejar, organizar, executar e avaliar serviço de assistência de enfermagem na unidade; Realizar procedimento de enfermagem como: vacina, curativo, esterilização, nebulização, pré-consulta, pós-consulta, administração de medicamentos conforme prescrição médica, entre outros; Participar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Elaborar relatórios diários; Realizar assistência de enfermagem; Assegurar o cumprimento das prescrições médicas e de enfermagem; Realizar avaliação pré-operatória do paciente; Controlar a distribuição e devolução de materiais no Centro de Material e Esterilização; Realizar supervisão de residentes; Realizar sistematização da assistência de enfermagem; ter habilidade teórico-prático em Terapia Intensiva Pediátrica e/ ou Neonatal; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão, dentre outras atividades inerentes à função.</p>

<p>FARMACÊUTICO</p>	<p>Avaliação da prescrição médica; controle e dispensação de medicamentos psicotrópicos; elaboração e revisão de rotinas relacionadas ao serviço de farmácia; supervisão de fracionamento de medicamentos; farmacovigilância; coordenação de inventários; apoio nos fluxos da farmácia ambulatorial; realizar supervisão de residentes, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>FISIOTERAPEUTA EM ATENÇÃO A NEONATOLOGIA</p>	<p>Prestar assistência fisioterapêutica em âmbito hospitalar visando à prevenção, habilitação e reabilitação e a alta hospitalar em atenção ao paciente pediátrico e neonatal; avaliar o estado funcional do paciente; elaborar diagnóstico cinesiológico funcional; registrar prontuário; integrar a equipe multiprofissional; efetuar controle periódico e pareceres técnicos especializados; realizar avaliação e monitorização da via aérea e artificial; determinar diagnóstico fisioterapêutico; avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios e neuro-músculo-esquelético; aplicar medidas de controle de infecção hospitalar; avaliar e gerenciar ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; apoiar a equipe e prescrever alta fisioterapêutica, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>FONOAUDIÓLOGO EM ATENÇÃO A NEONATOLOGIA</p>	<p>Prestar assistência fonoaudiológica em âmbito hospitalar visando à prevenção, habilitação, reabilitação e a alta hospitalar em atenção ao paciente recém-nascido; avaliar, classificar e fazer diagnóstico funcional do recém-nascido; elaborar plano de tratamento; elaborar material educativo para orientação à mãe, voltado para o aleitamento materno; participar da equipe multiprofissional; programar e promover a assistência à alimentação através de um processo seguro e eficiente, avaliando e tratando os recém-nascidos com fatores de risco para distúrbios alimentares e disfágicos; colaborar com os conhecimentos técnicos no manejo da alimentação de recém-nascidos a termo e pré-termo, e em rotinas que visem à promoção do Aleitamento Materno dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>PSICÓLOGO</p>	<p>Realizar psicoterapia breve/focal individual e/ou em grupo; Efetuar avaliação psicológica; Prestar assistência aos familiares e/ou acompanhantes; Avaliar crianças e/ou adolescentes menores de dezesseis anos em suas condições para visitas de familiares internados, autorizando, promovendo e supervisionando o encontro; Realizar atividades e visitas com a equipe multiprofissional; Emitir laudos, pareceres e outros documentos psicológicos; Encaminhar pacientes para atendimentos de ambulatorios; Evoluir prontuário; Prestar palestras; Participar de comissões e comitês; Apoiar eventos e datas comemorativas relevantes ao paciente e/ou hospital; Supervisionar acadêmicos e residentes em Psicologia; Realizar atividades de pesquisa, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO</p>	<p>Admitir o paciente, conferindo identificação e prontuário, seguir as prescrições médicas e de enfermagem; Auxiliar o médico e/ou enfermeiro nos procedimentos cabíveis; Preservar a ordem da unidade; Participar de cursos de aperfeiçoamento e reuniões programadas; Preservar as condições de higiene da Unidade através do cumprimento das medidas de infecção hospitalar; Checar, registrar e efetuar todo e qualquer procedimento prescrito pelo médico e/ou enfermeiro, assim como, registro no sistema de computação e prontuário; Preparar o corpo no caso de óbito. Preservar pelas condições de biossegurança da equipe e do paciente; Observar e comunicar a enfermeira e médico e registrar qualquer anormalidade na evolução clínica do paciente; Preparar, protocolar e encaminhar materiais para esterilização, assim como pegar material processado na CME; Administrar medicamentos prescritos, conforme calculo descrito e registrado em prontuário pela enfermeira; Realizar a circulação durante o procedimento cirúrgico. Instrumentar em procedimentos para o qual for escalado, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO</p>	<p>Auxiliar o médico e/ou enfermeiro do trabalho nas atividades relacionadas à medicina ocupacional; Atuar diretamente no atendimento aos colaboradores referente ao recebimento e lançamentos de atestados; Realizar as atividades de caráter administrativo, como registro de atendimentos, controle de fichas funcionais e informações médicas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Auxiliar na realização de exames pré-admissionais, periódicos, mudança de função, demissionais e outros determinados pelas normas da instituição; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos colaboradores, nos levantamentos de doenças ocupacionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>

<p>TÉCNICO DE ENFERMAGEM GENERALISTA</p>	<p>Executar a sistematização da assistência de enfermagem; Admitir o paciente, conferindo identificação e prontuário, seguir as prescrições médicas e de enfermagem; Auxiliar o médico e/ou enfermeiro nos procedimentos cabíveis; Preservar a ordem da unidade; Participar de cursos de aperfeiçoamento e reuniões programadas; Preservar as condições de higiene da Unidade através do cumprimento das medidas de infecção hospitalar; Checar, registrar e efetuar todo e qualquer procedimento prescrito pelo médico e/ou enfermeiro, assim como, registro no sistema de computação e prontuário; Preparar o corpo no caso de óbito; Preservar pelas condições de biossegurança da equipe e do paciente; Observar e comunicar a enfermeira e médico e registrar qualquer anormalidade na evolução clínica do paciente; Preparar, protocolar e encaminhar materiais para esterilização, assim como pegar material processado na CME; Administrar medicamentos prescritos, conforme calculo descrito e registrado em prontuário pela enfermeira, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM ATENÇÃO A NEONATAL</p>	<p>Prestar assistência à unidade de terapia intensiva Pediátrica e/ou Neonatal; Receber plantão e tomar ciência da complexidade e necessidade assistencial e individual de cada cliente/paciente, assim como pendências caso houver; Realizar registro diário de cada paciente sob seus cuidados de acordo com a rotina do setor. Admitir o paciente/cliente, conferindo identificação e prontuário, seguir as prescrições médicas e de enfermagem; Verificar condições clínicas de cada cliente/paciente antes de iniciar higiene; Cumprir normas, rotinas e protocolos determinados pela instituição ou coordenação imediata; Auxiliar o médico ou enfermeiro em procedimentos cabíveis; Preservar a ordem da unidade; Participar de cursos de aperfeiçoamento e reuniões programadas; Preservar as condições de higiene da unidade através das rotinas de infecção hospitalar; Organizar os Kits individuais dos cliente/pacientes; Checar, registrar e efetuar todos prescritos pelo médico ou enfermeiro, assim como, registro no sistema de computação e prontuário; Preparar o corpo no caso de óbito, preservar pelas condições de biossegurança da equipe e do cliente/paciente; Preparar e acompanhar o cliente/paciente para exames externos e transferência; Observar e comunicar ao enfermeiro e médico registrando qualquer anormalidade na evolução clínica do cliente/paciente; administrar medicamentos prescritos conforme cálculo descrito e registrado em prontuário pelo enfermeiro; registrar e anotar controle de temperatura do refrigerador de medicamentos, dentre outras atividades inerentes à função. Executar a sistematização da assistência de enfermagem.</p>
<p>TÉCNICO DE ENFERMAGEM UTI ADULTO</p>	<p>Prestar assistência a Unidade de Terapia Intensiva Adulta; Receber plantão e tomar ciência da complexidade e necessidade assistencial e individual de cada cliente/paciente, assim como pendências caso houver; Realizar registro diário de cada paciente sob seu cuidado de acordo com a rotina do setor. Admitir o paciente/cliente, conferindo identificação e prontuário, seguir as prescrições médicas e de enfermagem; Verificar condições clínicas de cada cliente/paciente antes de iniciar higiene; Cumprir normas, rotinas e protocolos determinados pela instituição ou coordenação imediata; Auxiliar o médico ou enfermeiro em procedimentos cabíveis; Preservar a ordem da unidade; Participar de cursos de aperfeiçoamento e reuniões programadas; Preservar as condições de higiene da unidade através das rotinas de infecção hospitalar; Organizar os Kits individuais dos cliente/pacientes; Checar, registrar e efetuar todos prescritos pelo médico ou enfermeiro, assim como, registro no sistema de computação e prontuário; Preparar o corpo no caso de óbito, preservar pelas condições de biossegurança da equipe e do cliente/paciente; Preparar e acompanhar o cliente/paciente para exames externos e transferência; Observar e comunicar ao enfermeiro e médico registrando qualquer anormalidade na evolução clínica do cliente/paciente; administrar medicamentos prescritos conforme cálculo descrito e registrado em prontuário pelo enfermeiro; registrar e anotar controle de temperatura do refrigerador de medicamentos, dentre outras atividades inerentes à função. Executar a sistematização da assistência de enfermagem.</p>
<p>TÉCNICO DE TI</p>	<p>Prestar apoio às atividades referentes de infraestrutura de T.I., rede e usuários; Prestar suporte técnico e administrativo em implantação de sistemas informatizados; Efetuar instalação de aplicativos, conectividade e proteção; Atualizar o firewall de segurança; Realizar backup do servidor de dados; Solicitar e organizar material de informática em geral; Cripar cabos de rede; Efetuar manutenção de computadores através de formatação e/ou troca de hardware e manutenção em impressora; Prestar suporte em eventos quanto à parte técnica em T.I., dentre outras atividades inerentes à função.</p>

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Atuar no acompanhamento de obras, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos e controle de cronograma; Executar levantamentos físicos, envolvendo características, especificações de materiais e recursos em geral. Elaborar, sob orientação, anteprojetos e projetos de obras civis; efetuar esboço e/ou desenhos técnicos; Dentre outras atividades inerentes à função.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Prestar assistência em âmbito hospitalar visando à proteção, promoção, prevenção, recuperação, reabilitação, alta hospitalar e Cuidados Paliativos, do indivíduo e da coletividade, pautado na concepção de integralidade e humanização da atenção à saúde; aplicação de protocolos e procedimentos específicos da Terapia Ocupacional; realizar diagnóstico terapêutico ocupacional, bem como a eleição, execução e utilização de métodos, técnicas e recursos pertinentes e adequados aos contextos hospitalares; acompanhar a evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta da Terapia Ocupacional; registrar prontuário; integrar a equipe multiprofissional; efetuar controle periódico e pareceres técnicos especializados; aplicar medidas de controle de infecção hospitalar, dentre outras atividades inerentes à função.

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 004/2016
ANEXO IV – FORMA DE SELEÇÃO**

CARGO	FORMA DE SELEÇÃO/CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO
ANALISTA DE TI/SUPORTE	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ANALISTA EM NHVE (NUCLEO HOSPITALAR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA)	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ASSISTENTE SOCIAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
AUXILIAR DE ROUPARIA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SUPRIMENTOS	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO CENTRO OBSTÉTRICO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR-SCIH	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO GENERALISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA NEONATAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
FARMACÊUTICO – 30H	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
FARMACÊUTICO – 44H	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
FISIOTERAPEUTA EM ATENÇÃO A NEONATOLOGIA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
FONOAUDIÓLOGO EM ATENÇÃO A NEONATOLOGIA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
PSICÓLOGO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE ENFERMAGEM GENERALISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM ATENÇÃO A NEONATAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE ENFERMAGEM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE TI	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.	

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 004/2016
ANEXO V – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR**

Tabela I – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO: AUXILIAR DE ROUPARIA

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	5,0	5,0
B	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida (Rouparia/Lavanderia) - mínimo de 03 meses* comprovados.	05	5,0	25,0
C	Experiência profissional correspondente à área hospitalar; mínimo de 03 meses* comprovados.	05	2,0	10,0
TOTAL				40,0
Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.				
O CARGO DE AUXILIAR DE ROUPARIA REQUER ESFORÇO FÍSICO CONSTANTE.				

As experiências apresentadas serão classificadas de 03 (três) em 03 (três) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela II – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SUPRIMENTOS

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Certificado de curso de Informática Intermediário (Pacote Office).	01	5,0	5,0
B	Experiência profissional na área hospitalar (Auxiliar de Farmácia/Suprimentos/Estoque/Almoxarifado) - mínimo de 06 meses comprovados.	05	5,0	25,0
C	Experiência profissional em almoxarifado (estoquista, conferente de mercadoria, repositor ou encarregado de estoque) - mínimo de 06 meses comprovados.	05	2,0	10,0
TOTAL				40,0
Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.				

As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06(seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela III – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – RECRUTAMENTO SE SELEÇÃO

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Ensino superior cursando Gestão de Recursos Humanos e/ou Psicologia	01	5,0	5,0
B	Experiência na área de Recrutamento e Seleção - mínimo de 06 meses comprovados.	05	5,0	25,0
C	Experiência em consultoria R&S (06 meses comprovado).	05	2,0	10,0
TOTAL				40,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela IV – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO: ANALISTA EM NHVE (NUCLEO HOSPITALAR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Residência concluída na área de epidemiologia.	01	5,0	5,0
B	Experiência na área de Núcleo de Vigilância Epidemiológica (06 meses comprovado).	05	5,0	25,0
C	Experiência na área NVH (06 meses comprovado).	05	2,0	10,0
TOTAL				40,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela V – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO: ANALISTA DE SUPORTE/TI.

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida com duração mínima de 360h*.	01	5,0	5,0
B	Experiência profissional no desempenho de atividades idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área hospitalar, com conhecimento do sistema de gestão hospitalar da empresa MV. (mínimo 06 meses).	05	5,0	25,0
C	Experiência profissional na área de formação (mínimo 06 meses**).	05	2,0	10,0
TOTAL				40,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela VI – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL / PSICOLOGIA

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, na área hospitalar com duração mínima de 360h*.	01	5,0	5,0
B	Experiência profissional no desempenho de atividades da área hospitalar, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 01 ano)	05	5,0	25,0

C	Experiência profissional no desempenho de atividades do cargo escolhido sendo em área UPA (mínimo 01 ano).	05	2,0	10,0
TOTAL				40,0
Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.				

As experiências apresentadas serão classificadas de 01 (um) em 01 (um) ano, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela VII – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO: FARMACEUTICO

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, na área hospitalar com duração mínima de 360h*.	01	5,0	5,0
B	Experiência profissional no desempenho de atividades da área hospitalar, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 01 ano)	05	5,0	25,0
C	Experiência profissional no desempenho de atividades em demais instituições de saúde, farmácia comercial e/ou distribuidores de insumos hospitalares (mínimo 01 ano).	05	2,0	10,0
TOTAL				40,0
Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.				

As experiências apresentadas serão classificadas de 01 (um) em 01 (um) ano, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela VIII – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO: ENFERMEIRO CENTRO OBSTÉTRICO

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 40h.	01	5,0	5,0
B	Experiência profissional na área de obstetrícia hospitalar (mínimo 01 ano**).	05	5,0	25,0
C	Experiência profissional no desempenho de atividades hospitalar, em instituição federal, estadual, municipal ou privada no mínimo 01 ano**.	05	2,0	10,0
TOTAL				40,0
Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.				

**As experiências apresentadas serão classificadas de 01 (um) em 01 (um) ano, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela IX – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO: ENFERMEIRO SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - SCIH

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Certificado de cursos de informática básica (Windows, Word e Excel).	01	5,0	5,0
B	Experiência na área de SCIH (mínimo 06 meses).	05	5,0	25,0
C	Experiência profissional no desempenho de atividades da área hospitalar, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 06 meses)	05	2,0	10,0
TOTAL				40,0
Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.				

As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela X – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO: ENFERMEIRO DO TRABALHO

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 40h.	01	5,0	5,0
B	Experiência profissional na área da Enfermagem do Trabalho hospitalar (mínimo 06 meses)	05	5,0	25,0
C	Experiência profissional na área da Enfermagem do Trabalho (mínimo 06 meses).	05	2,0	10,0
TOTAL				40,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela XI – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO: ENFERMEIRO GENERALISTA

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida com duração mínima de 360h*.	01	5,0	5,0
B	Experiência profissional no desempenho de atividades da área hospitalar, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 01 ano).	05	5,0	25,0
C	Experiência profissional no desempenho de atividades do cargo escolhido sendo em área UPA (mínimo 01 ano).	05	2,0	10,0
TOTAL				40,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

As experiências apresentadas serão classificadas de 01 (um) em 01 (ano) ano, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela XII – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO: ENFERMEIRO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Curso de PICC e/ou Curso voltado para área de Neonatal (mínimo 40 horas).	01	5,0	5,0
B	Experiência na área de UTI Neonatal (mínimo 01 ano).	05	5,0	25,0
C	Experiência profissional na área de formação (hospitalar), com as desenvolvidas na área de atuação escolhida (PED/NEO), em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 01 ano).	05	2,0	10,0
TOTAL				40,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

As experiências apresentadas serão classificadas de 01 (um) em 01 (ano) ano, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela XIII – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO: FISIOTERAPEUTA EM ATENÇÃO A NEONATAL

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 30h.	01	5,0	5,0
B	Experiência profissional correspondente à área de UTI Neonatal (mínimo de 01 ano).	05	5,0	25,0
C	Experiência profissional correspondente à área hospitalar (mínimo de 01 ano).	05	2,0	10,0

TOTAL	40,0
<p>Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.</p>	

As experiências apresentadas serão classificadas de 01(um) em 01(um) ano, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela XIV – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO: FONOAUDIOLOGO EM ATENÇÃO A NEONATAL

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 30h.	01	5,0	5,0
B	Experiência profissional correspondente à área de Fonoaudiologia Neonatologia (mínimo de 01 ano).	05	5,0	25,0
C	Experiência profissional correspondente à área hospitalar (mínimo de 01 ano).	05	2,0	10,0
TOTAL				40,0
<p>Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.</p>				

As experiências apresentadas serão classificadas de 01 (um) em 01 (ano) ano, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela XV – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, na área hospitalar com duração mínima de 360h*.	01	5,0	5,0
B	Experiência profissional correspondente à área hospitalar (mínimo de 01 ano).	05	5,0	25,0
C	Experiência profissional no desempenho de atividades idênticas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada no (mínimo 06 meses).	05	2,0	10,0
TOTAL				40,0
<p>Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.</p>				

As experiências apresentadas serão classificadas de 01 (um) em 01 (ano) ano, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela XVI – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL TÉCNICO COMPLETO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Certificado de conclusão curso de Extensão e/ou aperfeiçoamento com duração mínima de 15h na área de atuação escolhida.	01	5,0	5,0
B	Experiência profissional na área de atuação em centro cirúrgico (mínimo 01 ano).	05	5,0	25,0
C	Experiência profissional no desempenho de atividades da área hospitalar, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 01 ano).	05	2,0	10,0
TOTAL				40,0
<p>Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.</p>				

As experiências apresentadas serão classificadas de 01(um) em 01(um) ano, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela XVII – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL TÉCNICO COMPLETO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Certificado de conclusão curso de Extensão e/ou aperfeiçoamento com duração mínima de 15h na área de atuação escolhida.	01	5,0	5,0
B	Experiência profissional como técnico de enfermagem do trabalho na área hospitalar (mínimo 01 ano)	05	5,0	25,0
C	Experiência profissional como técnico de enfermagem do trabalho (mínimo 01 ano).	05	2,0	10,0
TOTAL				40,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

As experiências apresentadas serão classificadas de 01(um) em 01(um) ano, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela XVIII – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL TÉCNICO COMPLETO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM GENERALISTA

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Certificado de conclusão curso de Extensão e/ou aperfeiçoamento com duração mínima de 15h na área de atuação escolhida.	01	5,0	5,0
B	Experiência profissional no desempenho de atividades da área hospitalar, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 01 ano).	05	5,0	25,0
C	Experiência profissional no desempenho de atividades do cargo escolhido sendo em área UPA (mínimo 01 ano).	05	2,0	10,0
TOTAL				40,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

As experiências apresentadas serão classificadas de 01(um) em 01(um) ano, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela XIX – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL TÉCNICO COMPLETO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM ATENÇÃO A NEONATAL

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Certificado de conclusão curso de Extensão e/ou aperfeiçoamento com duração mínima de 15h na área Neonatal.	01	5,0	5,0
B	Experiência na área de formação em UTI Neonatal (mínimo 01 ano).	05	5,0	25,0
C	Experiência profissional na área de Pediatria (hospital), com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 01 ano).	05	2,0	10,0
TOTAL				40,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

As experiências apresentadas serão classificadas de 01(um) em 01(um) ano, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela XX – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL TÉCNICO COMPLETO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – UTI ADULTO

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Certificado de conclusão curso de Extensão e/ou aperfeiçoamento com duração mínima de 12h na área de atuação escolhida.	01	5,0	5,0

B	Experiência profissional na área de atuação em UTI adulto hospitalar (mínimo 01 ano).	05	5,0	25,0
C	Experiência profissional na área de atuação em Coronariana hospitalar (mínimo 01 ano).	05	2,0	10,0
TOTAL				40,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

As experiências apresentadas serão classificadas de 01(um) em 01(um) ano, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela XXI – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO DE TI

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Certificado de curso de Informática de montagem e manutenção, redes de computadores.	01	5,0	5,0
B	Experiência profissional no desempenho de atividades idênticas com Sistema de Gestão Hospitalar MV de no mínimo 06 meses.	05	5,0	25,0
C	Experiência na área de formação (mínimo 06 meses* comprovados).	05	2,0	10,0
TOTAL				40,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela XXII – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL TÉCNICO COMPLETO

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTOS POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Certificado de curso Microsoft intermediário.	01	5,0	5,0
B	Experiência profissional correspondente à área escolhida (mínimo de 06 meses* comprovados).	05	5,0	25,0
C	Experiência profissional na área de manutenção predial (mínimo de 06 meses comprovados).	05	2,0	10,0
TOTAL				40,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 004/2016
ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
DOMÍNIO TÉCNICO NA ÁREA ESPECÍFICA	10
INICIATIVA/TOMADA DE DECISÃO	10
CAPACIDADE DE TRABALHAR EM EQUIPE	10
OBJETIVIDADE E CLAREZA NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO	10
INTERESSE E EMPATIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	10
OBJETIVIDADE NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA	60

CONCEITOS:	
FRACO	(1 - 2) Demonstrou dificuldade na resposta
REGULAR	(3-4) Foi superficial na resposta
BOM	(5-7) Foi objetivo na resposta
EXCELENTE	(8-10) Demonstrou clareza e precisão na resposta

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 004/2016
ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

DATA	DISCRIMINAÇÃO
10/11/2016	PUBLICAÇÃO DO EDITAL;
16/11 A 18/11/2016	INSCRIÇÕES;
A PARTIR 29/11/2016	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES CURRICULARES POR VAGA;
30/11/2016 à 31/01/2017	EXECUÇÃO DA SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA POR VAGA;
Até 01/02/2017	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TODAS AS VAGAS COM CADASTRO RESERVA.

OBS.

- O PRESENTE CRONOGRAMA É MERAMENTE ESTIMATIVO, PODENDO SER ALTERADO A CRITÉRIO DO ISG.**
- A CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS E CONTRATAÇÃO, TANTO AS VAGAS JÁ APONTADAS NESTA SELEÇÃO, QUANTO PARA AQUELES QUE INTEGRAREM O CADASTRO RESERVA, DECORRERÃO DA NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, TODOS CIENTES E ACORDES DE QUE HÁ APENAS EXPECTATIVA DE DIREITO.**